

PORTARIA Nº 179/2013

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA - CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício SAD nº 1549/2011 – GSAD, datado de 05 de dezembro de 2011 e na Cota GEJUG nº 62/2011 – SAD, cujo teor ratifica os termos da Nota Técnica da lavra da Gerente Geral de Gestão de Folhas e de Movimentação de Pessoal da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, datada de 06 de junho de 2011;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2064/13/GP, da Câmara dos Deputados, datado de 06 de setembro de 2013, e despachos em seu verso;

R E S O L V E:

- I - Autorizar a prorrogação da cessão do empregado deste CTM, **Pedro Luiz da Silva Ferreira**, mat. 078, para a Câmara dos Deputados – Gabinete do Deputado José Chaves, com ônus para este CTM, durante o período de 01/01/2014 até 31/12/2014, de acordo com o estabelecido no art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 094;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2014;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 25 de setembro de 2013.


DIRETOR PRESIDENTE

a) NELSON BARRETO COUTINHO BEZERRA DE MENEZES


Rejane Ferraz
Coordenadora Jurídica